



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

CAMPUS Barbacena

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

(referente ao Edital conjunto PROPPI/PROEN/PROEX no 29/2025 - Seleção de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão baseados na destinação sustentável de mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil)

O *Campus Barbacena* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais faz público o processo de seleção para o PROGRAMA PROPPI/PROEN/PROEX no 29/2025 no Projeto **Agente Digital Vestibular IF Sudeste MG: Inovação, Sustentabilidade e Automação Educacional** para o preenchimento de **01 (uma) vaga**, de acordo com o EDITAL CONJUNTO PROPPI/PROEN/PROEX No 29/2025.

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

1. Ser estudante do(s) curso(s) **Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet** do IF Sudeste de MG, *campus* Barbacena;
2. Estar regularmente matriculado a partir do 3º período;
3. Não possuir vínculo empregatício e nem acumular outro tipo de bolsa;
4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, **a ser realizada de forma presencial na instituição;**
5. Possuir no histórico escolar a aprovação nas disciplinas:
 - Lógica de Programação
 - Desenvolvimento de Páginas Web
 - Metodologia de Pesquisa Científica e Tecnológica
7. O interessado deve preencher a ficha de inscrição (modelo a seguir) cujos dados serão utilizados na seleção.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. **Disponibilidade de horário;**
2. **Histórico escolar;**
3. **Carta de motivação**

Os bolsistas selecionados não poderão possuir parentesco direto ou lateral com o coordenador da ação. (inciso VIII do artigo 117 da Lei 8112 c/c a Súmula vinculante 13 do STF)

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

A bolsa terá vigência de 6 (seis) meses, de **1 de Dezembro de 2025 a 31 de Julho de 2026**, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas através do formulário Google Form.

DATA: 25/11/2025 até 27/11/2025

HORÁRIO: On-line

LOCAL: <https://forms.gle/YW4M8ywNK7k7ZcgY6>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAL DA SELEÇÃO:

DATA: 28/11/2025

HORÁRIO: 15:00 a partir

LOCAL: Site Oficial da Instituição

DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS:
DATA: 29/11/2025
HORÁRIO: 15:00 a partir
LOCAL: Site Oficial da Instituição

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAL DA SELEÇÃO:
DATA: 30/11/2025
HORÁRIO: 15:00 a partir
LOCAL: Site Oficial da Instituição

- Após o encerramento das etapas de avaliação previstas, será publicado no portal institucional o resultado por ordem de classificação.
- Os recursos quanto ao resultado parcial, deverão ser protocolados pelo candidato via e-mail para o endereço eletrônico alexandre.bartoli@ifsudestemg.edu.br
- Caberá ao coordenador(a) apreciar os recursos que porventura sejam apresentados quanto ao resultado parcial.
- Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recurso neste edital.

DA HOMOLOGAÇÃO DA BOLSA

- Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.
- O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos, levando em consideração a disponibilidade financeira e orçamentária.
- A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.
- O beneficiário de auxílio financeiro por parte de órgão público será obrigado a prestar contas, conforme determina o artigo 70, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil, que será feito por meio do registro mensal de frequência e do relatório final dos bolsistas e coordenador.
- A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU no 45/2023, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.
- A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, do Edital conjunto PROPPI/PROEN/PROEX no 29/2025 - Seleção de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão baseados na destinação sustentável de mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil, Processo no 23223.002746/2025-03, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

Barbacena, 25 de Novembro de 2025.

Alexandre Bartoli Monteiro
Orientador

FICHA DE INSCRIÇÃO - CAMPUS Barbacena

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

(referente ao Edital conjunto PROPI/PROEN/PROEX no 29/2025 - Seleção de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão baseados na destinação sustentável de mercadorias apreendidas pela Receita Federal do Brasil)

DADOS DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
MATRÍCULA:		PERÍODO OU ANO:	
CURSO:			
PROJETO: Agente Digital Vestibular IF Sudeste MG: Inovação, Sustentabilidade e Automação Educacional			
ORIENTADOR(A): Alexandre Bartoli Monteiro			
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO			
POSSUI BOLSAS DE OUTROS PROGRAMAS OU DE OUTRAS INSTITUIÇÕES: () SIM () NÃO			
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (DIAS/HORAS):			
MOTIVAÇÃO:			
DADOS DOCUMENTAIS DO(A) CANDIDATO(A)			
CPF:		ESTADO CIVIL:	
RG:	EMISSOR:	UF:	EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
NATALIDADE:		UF:	NACIONALIDADE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			Nº:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:
TELEFONE FIXO/CELULAR:			
E-MAIL:			
ASSINATURA:			DATA: ___/___/20__